



Publicação Mensal editada pelo Inmetro - Diretoria de Inovação e Tecnologia/Divisão de Informação Tecnológica

ENCOMEX COMEMORA DOIS SÉCULOS DE COMÉRCIO EXTERIOR

Com o objetivo de difundir a cultura exportadora por todos os estados brasileiros, o Encomex (Encontros de Comércio Exterior) é promovido pela Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do MDIC desde 1997. Em 11 anos, o evento foi realizado em mais de 80 municípios brasileiros, reunindo um público superior a 70 mil pessoas entre empresários, estudantes e operadores de comércio exterior.

De acordo com o secretário de Comércio Exterior, Welber Barral, a edição especial do Encomex irá comemorar no país 200 anos de comércio exterior. O evento, que será realizado em Brasília, tem o principal objetivo de incentivar o ingresso de empresários da região no mercado internacional. Nos últimos dez anos, as exportações do Distrito Federal saíram do patamar dos US\$ 9 milhões para US\$ 81,5 milhões, em 2007. "O incremento da participação das diversas regiões brasileiras no mercado internacional é um dos principais motivos da promoção dos Encomex", ressalta o secretário.

A 123ª edição do Encomex terá o apoio dos ministérios das Relações Exteriores (MRE) e da Agricultura (MAPA), do Governo do Distrito Federal (GDF), da Confederação Nacional da Indústria (CNI), da Federação das Indústrias do Distrito Federal (Fibra), do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), dos Correios, do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas nacional e do Distrito Federal (Sebrae e Sebrae-DF) e do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), além de outras instituições.

Prorrogado o prazo para a adequação dos capacetes

A deliberação do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), publicada dia 11/2, no Diário Oficial da União (DOU), prorrogou para o dia 31 de maio de 2008 o prazo de adequação às novas regras que regulam o uso correto dos capacetes com o selo do Inmetro.

De acordo com a decisão dos ministros das Cidades, Márcio Fortes, e do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, a fiscalização e o controle sobre o uso correto dos adesivos refletivos e do selo do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) começará a valer a partir do dia 1º de junho de 2008. Ainda de acordo com a nova deliberação, as normas só serão válidas para os capacetes fabricados a

partir do dia 1º de agosto do ano passado.

Findo o prazo, os motoristas que forem flagrados com capacetes fabricados após 31 de julho de 2007, sem o selo de identificação da conformidade do Inmetro (colado no casco ou com a etiqueta com a logomarca do Inmetro costurada no seu interior) serão penalizados com multa de R\$ 127,69 e perda de cinco pontos na Carteira Nacional de Habilitação, além da possibilidade de ter a moto apreendida para regularização.

Mais informações pelo telefone 080-2851818 (Ouvidoria do Inmetro).

Parceria Inmetro e Faperj concede bolsas de estudos

Convênio de cooperação técnico-científica firmado entre o Inmetro e a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj) prevê a concessão de bolsas de estudos para pesquisadores, professores de nível superior, especialistas, mestres e doutores, além de profissionais de nível técnico de reconhecida competência.

O objetivo da iniciativa contempla uma das ações pontuais do governo federal, que inclui o fortalecimento do ensino, pesquisa, produção científica e tecnológica. Neste caso, mais

especificamente, o acordo contribui para o desenvolvimento das atividades relacionadas às áreas de Metrologia e Avaliação da Conformidade.

De acordo com o Plano de Trabalho, previsto no âmbito do convênio, será estabelecido um Grupo Assessor composto por representantes do Inmetro e da Faperj, que ficará responsável pela divulgação da seleção, da concessão de bolsas e do resultado das análises dos projetos de pesquisa apresentados.

Programa de Avaliação e desempenho do Inmetro é destaque da revista Exame

O Programa de Avaliação e Desempenho dos servidores do Inmetro, estabelecendo a implementação de um sistema de metas e resultados no qual o principal objetivo é o reconhecimento do servidor e a melhoria na prestação do serviço público foi destaque da revista Exame, de 13 de fevereiro último, em matéria com o presidente João Jornada.

O Inmetro é o primeiro órgão federal a adotar um sistema de metas e resultados para promover os funcionários que se destacam no trabalho.

Resenha Legal

Regulamentos Técnicos em em Vigor INMETRO	03
Regulamentos Técnicos em Consulta Pública INMETRO	03 a 04
Portarias Inmetro de Aprovação de Modelos	04 a 06
Índice de Assuntos	06
Notificações da Organização Mundial do Comércio-OMC	07 a 12

Resumos

Calibração	13
Certificação	13 e 14
Defesa do Consumidor	14
Empreendedorismo	14
Estratégia	14 e 15
Física	15 e 16
Globalização	16
Meio Ambiente	16 e 17
Prevenção/Proteção	17
Qualidade	17 e 18
Recursos Humanos	18
Tecnologia	18

Referências Bibliográficas

Livros Novos - Botânica/Ciência Ambiental/Incerteza de Medição	18 e 19
--	---------



Publica a relação de Regulamentos Técnicos federais em vigor e em consulta pública, Normas ISO, notificações dos países signatários da Organização Mundial do Comércio-OMC, resumos e referências bibliográficas relacionadas à Metrologia e Qualidade.

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Ministro
Miguel João Jorge Filho

Instituto Nacional de Metrologia,
Normalização e Qualidade Industrial
Inmetro
Presidente do Inmetro
João Alziro Herz da Jornada

Chefe de Gabinete
Carlos Eduardo Vieira Camargo

Diretor de Metrologia Científica e
Industrial

Humberto Siqueira Brandi
Diretor de Metrologia Legal
Luiz Carlos Gomes dos Santos
Diretor da Qualidade

Alfredo Carlos Orphão Lobo
Diretor de Administração e Finanças
Antonio Carlos Godinho Fonseca

Coordenador-Geral de Acreditação
Marcos Aurélio Lima de Oliveira
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

Oscar Acselrad
Diretor de Programas
Wanderley de Souza
Diretor de Inovação e Tecnologia
Jorge Humberto Nicola

Coordenador-Geral de Articulação
Internacional

Jorge Cruz
Procurador-Geral
Marcelo Silveira Martins
Auditor Chefe
José Autran Teles Macieira

Originais
Divit/Serviço de Documentação e Informação

Matérias de capa
Serviço de Comunicação Social/Secom

Impressão
Serviço de Artes Gráficas do Inmetro

Tiragem
4.000 exemplares

Correspondência
Av. N. S. das Graças, 50
CEP: 25250-020, Xerém, D. de Caxias - RJ
Fax: (21) 2679-1409; e-mail: sepin@inmetro.gov.br

PRODUÇÃO

Diretoria de Inovação e Tecnologia
Divisão de Informação Tecnológica/Divit
Serviço de Produtos de Informação/SePin

Distribuição gratuita: mediante solicitação
ao Inmetro/Serviço de Produtos de Informação
Av. N. S. das Graças 50; CEP:25250-020, Xerém -
Duque de Caxias - RJ
FAX (21) 2679-1409, e-mail:
publicacoes@inmetro.gov.br

Resenha Legal

Nesta seção são publicados os mais recentes regulamentos técnicos em vigor e aqueles submetidos à consulta pública, tanto do Inmetro como de outros órgãos, e também as portarias de aprovação de modelos Inmetro/Dimel. O texto completo dos regulamentos e das portarias pode ser obtido através de solicitação ao Inmetro/Núcleo de Informação Xerém (Nixer), à Av. N. S. das Graças, 50, CEP: 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21) 2679-9293; e-mail: bibli.xerem@inmetro.gov.br, ou, no caso dos regulamentos, mediante acesso à base de dados de regulamentos técnicos federais disponível na home page do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br>. No caso de solicitações através de e-mail ou cartas, é necessário informar o endereço completo e telefone.

REGULAMENTOS TÉCNICOS EM VIGOR**INMETRO**

Cursos de Auditores de Sistema de Gestão Ambiental

Portaria Inmetro nº 17, de 15 de janeiro de 2008, publicada no DO de 18 de janeiro de 2008 - S.I. p. 114.

Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Cursos de Auditores de Sistema de Gestão Ambiental, disponibilizado no sítio www.inmetro.gov.br. Revoga a Portaria Inmetro nº 37/2007, e dá outras providências.

Dispositivo de retenção para crianças

Portaria Inmetro nº 7, de 9 de janeiro de 2008, publicada no DO de 10 de janeiro de 2008 - S.I. p. 353.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido nos artigos 3º e 4º da Portaria Inmetro nº 38 de 29 de janeiro de 2007. Revoga a Portaria Inmetro nº 349/2007.

Embalagens reutilizáveis para transporte terrestre de produtos perigosos

Portaria Inmetro nº 8, de 9 de janeiro de 2008, publicada no DO de 11 de janeiro de 2008 - S.I. p. 100.

Dispõe sobre a necessidade de esclarecer o entendimento quanto à implementação dos programas de avaliação da conformidade de embalagens e contentores intermediários para graneis (IBC), utilizados no transporte terrestre de produtos perigosos, e quanto às definições de montador e usuário de embalagem. Revoga a Portaria Inmetro nº 320/2007.

Fogões e fornos a gás

Portaria Inmetro nº 18, de 15 de janeiro de 2008, publicada no DO de 18 de janeiro de 2008 - S.I. p. 114.

Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para fogões e fornos a gás, disponibilizado no sítio www.inmetro.gov.br. Revoga a Portaria

Inmetro nº 402/2007, e dá outras providências.

Medidor de água fria

Portaria Inmetro nº 1, de 2 de janeiro de 2008, publicada no DO de 3 de janeiro de 2008 - S.I. p. 031-32.

Dá nova redação aos artigos 3º e 4º da Portaria Inmetro nº 336/2006; aos subitens 5.4, 8.3 e 8.7 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 336/2006, e acrescenta o subitem 7.3.1. 1.0.

Produto inseticida ou repelente líquido

Portaria Inmetro nº 25, de 28 de janeiro de 2008, publicada no DO de 31 de janeiro de 2008 - S.I. p. 101-102.

Aprova o Regulamento Técnico Metrológico, que estabelece os critérios para a verificação do conteúdo líquido do produto inseticida ou repelente líquido, comercializado em recipiente a ser acoplado em dispositivo elétrico.

REGULAMENTOS TÉCNICOS EM CONSULTA PÚBLICA**INMETRO**

Cilindros para armazenamento de GNV

Portaria Inmetro nº 15, de 15 de janeiro de 2008, publicada no DO de 18 de janeiro de 2008 - S.I. p. 114.

Disponibiliza, para consulta pública,

no sítio www.inmetro.gov.br, a proposta de texto da Portaria Definitiva e a do Regulamento Técnico Mercosul de Cilindros para Armazenamento de Gás Natural Veicular - GNV Utilizado como Combustível a Bordo de Veículos Au-

tomotores.

Pneus de bicicleta de uso adulto

Portaria Inmetro nº 13, de 15 de janeiro de 2008, publicada no DO de 18 de janeiro de 2008 - S.I. p. 114.

Disponibiliza para consulta pública, no

sítio www.inmetro.gov.br, a proposta de texto da Portaria Definitiva e a do Regulamento de Avaliação da Conformidade para Pneus de Bicicletas de Uso Adulto.

Pneus novos de automóvel de passageiros

Portaria Inmetro nº 16, de 15 de janeiro de 2008, publicada no DO

de 18 de janeiro de 2008 - S.I. p. 114. Disponibiliza, para consulta pública, no sítio www.inmetro.gov.br, as propostas de texto da Portaria Definitiva e da revisão do Regulamento Técnico da Qualidade para Pneus Novos de Automóvel de Passageiros, inclusive o de uso misto, e rebocados.

Pneus novos para veículos comer-

ciais, comerciais leves e rebocados
Portaria Inmetro nº 14, de 15 de janeiro de 2008, publicada no DO de 18 de janeiro de 2008 - S.I. p. 114. Disponibiliza, para consulta pública, no sítio www.inmetro.gov.br, as propostas de texto da Portaria Definitiva e da revisão do Regulamento Técnico da Qualidade para Pneus Novos para Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados.

PORTARIAS INMETRO DE APROVAÇÃO DE MODELOS

Bomba medidora de combustíveis líquidos

Portaria Inmetro/Dimel nº 9, de 17 de janeiro de 2008, publicada no DO de 23 de janeiro de 2008 - S.I. p. 064.

Aprova os modelos GVHNL11111P, GVHNL22222P, GVHWL33333P e GVHWL44444P, de bomba medidora para combustíveis líquidos, família Global Vision, marca Wayne.

Portaria Inmetro/Dimel nº 12, de 21 de janeiro de 2008, publicada no DO de 29 de janeiro de 2008 - S.I. p. 053.

Aprova os modelos 3/G2222D e 3/G2227D, de bomba medidora para combustíveis líquidos, marca Wayne, e condições de aprovação especificadas na íntegra da Portaria.

Cronotacógrafo

Portaria Inmetro/Dimel nº 11, de 18 de janeiro de 2008, publicada no DO de 23 de janeiro de 2008 - S.I. p. 064.

Aprova o modelo BDTCO 1351, de cronotacógrafo, marca Siemens VDO.

Portaria Inmetro/Dimel nº 372, de 27 de dezembro de 2007, publicada no DO de 4 de janeiro de 2008 - S.I. p. 088.

Aprova o modelo 1308, de cronotacógrafo, marca Siemens VDO, bem como as condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

Dispositivo indicador

Portaria Inmetro/Dimel nº 2, de 9 de janeiro de 2008, publicada no DO de 18 de janeiro de 2008 - S.I. p. 115.

Aprova o modelo GBR-03, de dispositivo indicador, para uso em bombas

medidoras eletrônicas de combustíveis líquidos e dispensers de GNV, marca GBR, de acordo com as condições especificadas na íntegra da Portaria.

Portaria Inmetro/Dimel nº 3, de 10 de janeiro de 2008, publicada no DO de 15 de janeiro de 2008 - S.I. p. 151.

Aprova, em caráter provisório, o conjunto de dispositivo indicador e concentrador para uso em bombas medidoras de combustíveis líquidos não computadoras, simples, marca NIXDBM, modelo SIGEF, e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

Portaria Inmetro/Dimel nº 16, de 22 de janeiro de 2008, publicada no DO de 29 de janeiro de 2008 - S.I. p. 054.

Aprova o modelo ST-ELT/07, de dispositivo indicador, marca STRATEMA, de acordo com as condições especificadas na íntegra da Portaria.

Portaria Inmetro/Dimel nº 21, de 24 de janeiro de 2008, publicada no DO de 30 de janeiro de 2008 - S.I. p. 143.

Aprova o modelo BCI 10000, de dispositivo indicador eletrônico digital, classe de exatidão III, marca BALANÇAS CURITIBA, e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

Portaria Inmetro/Dimel nº 27, de 28 de janeiro de 2008, publicada no DO de 31 de janeiro de 2008 - S.I. p. 103.

Autoriza a utilização, em caráter opcional, de gabinete em plástico no modelo BK de dispositivo indicador, ele-

trônico, digital, marca BALMAK, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº. 024/1999.

Dispositivo medidor

Portaria Inmetro/Dimel nº 15, de 21 de janeiro de 2008, publicada no DO de 29 de janeiro de 2008 - S.I. p. 053.

Aprova os modelos ST-MED/CM, ST-MED/CMP e STMED/CE, de dispositivo medidor, marca STRATEMA, de acordo com as condições especificadas na íntegra da Portaria.

Filtro

Portaria Inmetro/Dimel nº 7, de 15 de janeiro de 2008, publicada no DO de 29 de janeiro de 2008 - S.I. p. 053.

Autoriza a instalação do modelo PISTA+K de filtro, marca METAL-SINTER.

Instrumento de pesagem

Portaria Inmetro/Dimel nº 4, de 9 de janeiro de 2008, publicada no DO de 18 de janeiro de 2008 - S.I. p. 115.

Prorroga o prazo de validade da Portaria Inmetro/Dimel nº 160, de 29 de setembro de 2004.

Portaria Inmetro/Dimel nº 5, de 14 de janeiro de 2008, publicada no DO de 31 de janeiro de 2008 - S.I. p. 102.

Prorroga o prazo de validade da Portaria Inmetro/Dimel nº 193, de 10 de novembro de 2005.

Portaria Inmetro/Dimel nº 8, de 15 de janeiro de 2008, publicada no DO de 23 de janeiro de 2008 - S.I. p. 064.

Prorroga o prazo de validade da Por-

taria Inmetro/Dimel nº 088/1997.

Portaria Inmetro/Dimel nº 25, de 28 de janeiro de 2008, publicada no DO de 31 de janeiro de 2008 - S.I. p. 102.

Autoriza a inclusão dos modelos W 100/2 e W 200/5, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca WELMY, na Portaria Inmetro/Dimel no 129/1998.

Portaria Inmetro/Dimel nº 26, de 28 de janeiro de 2008, publicada no DO de 31 de janeiro de 2008 - S.I. p. 102-103.

Autoriza a inclusão do modelo UL-50000, de instrumento de pesagem não automático, equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão III, marca DIGI-TRON, na Portaria Inmetro/Dimel nº 148/2004.

Portaria Inmetro/Dimel nº 371, de 21 de dezembro de 2007, publicada no DO de 15 de janeiro de 2008 - S.I. p. 151.

Autoriza, em caráter opcional, a utilização das dimensões 200mm a 400mm x 200mm a 400mm no dispositivo receptor de carga, nos instrumentos de pesagem modelos WT21/2, WT21/2-I, WT21/3, WT21/3-I, WT21/4, WT21/4-I, WT21/5, WT21/5-I, WT21/6, WT21/6-I, WT21/7, WT21/7-I, WT21/8 e WT21/8-I, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel no 176/2004.

Medidor de capacidade

Portaria Inmetro/Dimel nº 10, de 18 de janeiro de 2008, publicada no DO de 23 de janeiro de 2008 - S.I. p. 064.

Aprova o modelo AFGS 20L-N, de medida de capacidade, marca JOAPE.

Medidor para água fria

Portaria Inmetro/Dimel nº 1, de 9 de janeiro de 2008, publicada no DO de 18 de janeiro de 2008 - S.I. p. 115.

Aprova o modelo CORONA MV2, de medidor para água fria, marca Sappel, e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

Medidor de energia elétrica

Portaria Inmetro/Dimel nº 17, de 23 de janeiro de 2008, publicada no DO de 29 de janeiro de 2008 - S.I. p. 054.

Aprova, em caráter provisório, o mo-

delo CENTRON C1BRL de medidor eletrônico de energia elétrica, monofásico, marca CENTRON, requerente ELO SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, de fabricação da ELO SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

Portaria Inmetro/Dimel nº 326, de 18 de dezembro de 2007, publicada no DO de 18 de janeiro de 2008 - S.I. p. 114-115.

Aprova, em caráter provisório, o modelo ION 8600 de medidor eletrônico de energia elétrica, polifásico, solicitado pela ACTARIS LTDA, marca SCHNEIDER - POWER MEASUREMENT, de fabricação da SCHNEIDER ELETRIC - POWER MEASUREMENT.

Portaria Inmetro/Dimel nº 368, de 19 de dezembro de 2007, publicada no DO de 11 de janeiro de 2008 - S.I. p. 100.

Aprova, em caráter provisório, o modelo NP55 100 A de medidor eletrônico de energia elétrica, polifásico, marca SmartIMS, requerente ELO SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, de fabricação da ADD GRUP S.R.L.

Portaria Inmetro/Dimel nº 369, de 19 de dezembro de 2007, publicada no DO de 11 de janeiro de 2008 - S.I. p. 100.

Aprova, em caráter provisório, o modelo NP55 100A de medidor eletrônico de energia elétrica, polifásico, marca SmartIMS, requerente ELO SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, de fabricação da ADD GRUP S.R.L.

Portaria Inmetro/Dimel nº 370, de 19 de dezembro de 2007, publicada no DO de 11 de janeiro de 2008 - S.I. p. 100.

Aprova, em caráter provisório, o modelo NP51 100A de medidor eletrônico de energia elétrica, monofásico, marca SmartIMS, requerente ELO SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, de fabricação da ADD GRUP S.R.L.

Portaria Inmetro/Dimel nº 373, de 28 de dezembro de 2007, publicada no DO de 11 de janeiro de 2008 - S.I. p. 100.

Aprova, em caráter provisório, o modelo SPECTRUM K-2,5 DAR, de medidor eletrônico de energia elétrica, polifásico, marca NANSEN, de fabricação da NANSEN S/A INSTRUMEN-

TOS DE PRECISÃO.

Portaria Inmetro/Dimel nº 374, de 28 de dezembro de 2007, publicada no DO de 11 de janeiro de 2008 - S.I. p. 100.

Aprova, em caráter provisório, o modelo SPECTRUM K-2,5 AR, de medidor eletrônico de energia elétrica, polifásico, marca NANSEN, de fabricação da NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.

Portaria Inmetro/Dimel nº 375, de 28 de dezembro de 2007, publicada no DO de 11 de janeiro de 2008 - S.I. p. 100.

Aprova, em caráter provisório, o modelo SPECTRUM K-2,5 MT, de medidor eletrônico de energia elétrica, polifásico, marca NANSEN, de fabricação da NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.

Portaria Inmetro/Dimel nº 376, de 28 de dezembro de 2007, publicada no DO de 8 de janeiro de 2008 - S.I. p. 058.

Autoriza a empresa Elster Medição de Energia Ltda a ampliar o escopo a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel nº 134/2006 para execução dos ensaios metrológicos prescritos para a verificação inicial (auto-verificação) de Medidores de Energia Elétrica Eletromecânico.

Portaria Inmetro/Dimel nº 377, de 28 de dezembro de 2007, publicada no DO de 8 de janeiro de 2008 - S.I. p. 058.

Autoriza, a título precário, a Companhia de Eletricidade do Acre - ELEKTROACRE a executar os ensaios metrológicos prescritos para a verificação após reparo (Posto de Ensaio Autorizado) de medidores de energia elétricos-eletromecânicos, sob o número: PAC-59, utilizando como laboratório subcontratado a Remel Ltda, de acordo com as características e condições descritas na referida Portaria de Autorização.

Medidor de velocidade para veículos automotores

Portaria Inmetro/Dimel nº 379, de 28 de dezembro de 2007, publicada no DO de 8 de janeiro de 2008 - S.I. p. 058.

Autoriza, em caráter opcional, nos modelos RIT 200 e RIT M-300, de medidores de velocidade de veículos automotores, marca Engebrás, a uti-

lização do dispositivo indicador constituído por mostrador de 2 e 1/2 dígitos.

Portaria Inmetro/Dimel n° 380, de 28 de dezembro de 2007, publicada no DO de 8 de janeiro de 2008 - S.I. p. 058.

Altera o subitem 1.6.1 da Portaria Inmetro/Dimel n° 004/2005, que aprova o modelo RF-01, de medidor de velocidade de veículos automotores, marca TESC.

Medidor de volume de gás

Portaria Inmetro/Dimel n° 6, de 15 de janeiro de 2008, publicada no DO de 29 de janeiro de 2008 - S.I. p. 053.

Altera o subitem 1.7, a alínea "e" do subitem 5.1 e o item 6 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 058/2003, de aprovação de medidor de volume de gás, de paredes deformáveis, marca Elster, modelo BK-G1.6, com a substituição dos respectivos desenhos anexos à respectiva portaria.

Portaria Inmetro/Dimel n° 20, de 24 de janeiro de 2008, publicada

no DO de 29 de janeiro de 2008 - S.I. p. 054.

Altera o subitem 1.7, a alínea "e" do subitem 5.1 e o item 6 da Portaria Inmetro/Dimel n° 030/2003, de aprovação de medidor de volume de gás, de paredes deformáveis, marca Elster, modelo BK-G2,5. Revoga a Portaria Inmetro/Dimel n° 108/2005.

Portaria Inmetro/Dimel n° 378, de 28 de dezembro de 2007, publicada no DO de 11 de janeiro de 2008 - S.I. p. 100.

Aprova o modelo BKW-G1,6 de medidor de volume de gás, de paredes deformáveis, designação G1,6, marca Elster, e condições de aprovação especificadas na íntegra da Portaria.

Termômetro

Portaria Inmetro/Dimel n° 13, de 21 de janeiro de 2008, publicada no DO de 31 de janeiro de 2008 - S.I. p. 102.

Aprova o tipo de termômetro de líquido em vidro de escala interna longa (EIL), faixa nominal de -10° C a +50 °C, valor de uma divisão 0,2° C, para determinação da temperatura do álcool

etílico e suas misturas com água, marca INCOTERM, e condições de aprovação especificadas na íntegra da Portaria.

Portaria Inmetro/Dimel n° 14, de 21 de janeiro de 2008, publicada no DO de 29 de janeiro de 2008 - S.I. p. 053.

Aprova o tipo de termômetro de líquido em vidro de escala interna curta (EIC), faixa nominal de -10 °C a +50 °C, valor de uma divisão 0,5 °C, para determinação da temperatura do álcool etílico e suas misturas com água, marca INCOTERM, e condições de aprovação especificadas na íntegra da Portaria.

Portaria Inmetro/Dimel n° 24, de 28 de janeiro de 2008, publicada no DO de 31 de janeiro de 2008 - S.I. p. 102.

Aprova o modelo oval de termômetro clínico de mercúrio em vidro com dispositivo de máxima, marca Premium, destinado à medição de temperatura do corpo humano e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

ÍNDICE DE REGULAMENTOS TÉCNICOS POR ASSUNTO

Bomba medidora para combustíveis líquidos - Portarias Inmetro/Dimel n° 9, 12 - pág.4

Cilindros para armazenamento de GNV - Portaria Inmetro n° 15 - pág.3

Cursos de Auditores de Sistema de Gestão Ambiental - Portaria Inmetro n° 17- pág.3

Cronotacógrafo - Portarias Inmetro/Dimel n° 11, 372- pág.4

Dispositivo indicador - Portarias Inmetro/Dimel n° 2, 3, 16, 21, 27 - pág. 4

Dispositivo medidor - Portaria Inmetro/Dimel n° 15 - pág.4

Dispositivo de retenção para crianças - Portaria Inmetro n° 7 - pág.3

Embalagens reutilizáveis para

transporte terrestre de produtos perigosos - Portaria Inmetro n° 8 - pág.3

Esfigmomanômetro - Portaria Inmetro n° 1- pág.3

Filtro - Portaria Inmetro/Dimel n° 7- pág.4

Fogões e fornos à gás - Portaria Inmetro n° 18 - pág.3

Instrumento de pesagem - Portarias Inmetro/Dimel n°s 4, 5, 8, 25, 26, 371 - pág.4 e 5

Medida de capacidade - Portaria Inmetro/Dimel n° 10 - pág.5

Medidor para água fria - Portaria Inmetro/Dimel n° 1- pág.5

Medidor de energia elétrica - Portarias Inmetro/Dimel n°s 17, 326, 368,

369, 370, 373, 374, 375, 376, 377- pág.5

Medidor de velocidade para veículos automotores - Portarias Inmetro/Dimel n° 379, 380 - pág.5 e 6

Medidor de volume de gás - Portarias Inmetro/Dimel n° 6, 20, 378 - pág. 6

Pneus de bicicletas de uso adulto - Portaria Inmetro n° 13 - pág.3

Pneus novos de automóvel de passageiros - Portaria Inmetro n° 16- pág. 4

Pneus novos para veículos comerciais, comerciais leves e rebocados - Portaria Inmetro n° 14 - pág.4

Produto inseticida ou repelente líquido - Portaria Inmetro n° 25 - pág.3

Termômetro - Portarias Inmetro/Dimel n°s 13, 14, 24 - pág.6

NOTIFICAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO - OMC

Esta seção apresenta as mais recentes Notificações da OMC identificadas por país emissor, assunto e número. Os textos completos dessas notificações poderão ser obtidos no site do Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações no endereço www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas. Caso o exportador deseje, poderá receber as notificações referentes aos países e produtos de seu interesse em português, por correio eletrônico, inscrevendo-se gratuitamente no serviço "Alerta Exportador", prestado pelo Ponto Focal. Mais informações podem ser obtidas no Inmetro/Coordenação de Articulação Internacional - Caint, pelo e-mail barreirastecnicas@inmetro.gov.br

ALBÂNIA

Suplemento ao projeto de documento oficial da Delegação das Comunidades Europeias que traduz extra-oficialmente para o inglês o Regulamento Técnico sobre equipamentos médicos. **G/TBT/N/ALB/24/Suppl.1**

Suplemento ao projeto de documento oficial da Delegação das Comunidades Europeias que traduz extra-oficialmente para o inglês o Regulamento Técnico sobre produtos perigosos. **G/TBT/N/ALB/26/Suppl.1**

Projeto de documento oficial do Ministério da Economia, Comércio e Energia que propõe Regulamento Técnico sobre produtos perigosos disponíveis no mercado (2 páginas, disponível em albanês). **G/TBT/N/ALB/26**

Projeto de documento oficial do Ministério da Saúde que propõe Regulamento Técnico sobre proteção por radiação ionizante (3 páginas em albanês). **G/TBT/N/ALB/27**

Projeto de documento oficial do Ministério da Agricultura, Alimentos e Proteção ao Consumidor que propõe Regulamento Técnico sobre a estrutura, função, critério de aceitação, avaliação de documentos necessários e obrigações de organismos de certificação (15 páginas em albanês). **G/TBT/N/ALB/28**

Projeto de documento oficial do Ministério da Saúde que propõe aditivos e alterações na Lei nº No 9636" data de 6 de novembro de 2006, sobre a proteção da saúde humana de pro-

ductos de tabaco (3 páginas, disponível em albanês). **G/TBT/N/ALB/29**

Projeto de documento oficial do Ministério da Saúde que propõe regulamento sobre a prevenção e controle do HIV/AIDS (22 páginas, disponível em albanês). **G/TBT/N/ALB/30**

ALEMANHA

Projeto de documento oficial do Ministério do Meio Ambiente, Saúde Pública e Defesa do Consumidor que propõe regulamento técnico sobre brinquedos magnéticos (1 página em alemão). **G/TBT/N/DEU/4**

BAREIN

Suplemento ao projeto de documento oficial da Delegação das Comunidades Europeias que traduz extra-oficialmente para o inglês o Regulamento Técnico sobre brinquedos para crianças até 14 anos. **G/TBT/N/BHR/9/Suppl.1**

BRASIL

Adendo ao projeto de documento oficial da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que propõe Regulamento Técnico sobre produtos radiofarmacêuticos (6 páginas, disponível em português). **G/TBT/N/BRA/261/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que propõe Regulamento Técnico sobre gases medicinais (10 páginas, disponível em português)

G/TBT/N/BRA/262/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que propõe Regulamento Técnico sobre gases medicinais (9 páginas, disponível em português). **G/TBT/N/BRA/263/Add.1**

CANADÁ

Projeto de documento oficial do Departamento de Saúde que propõe Regulamento Técnico sobre alimentos e medicamentos (4 páginas, disponível em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/223**

Projeto de documento oficial do Ponto Focal do Canadá que propõe Regulamento Técnico sobre segurança de motores de veículos de baixa velocidade (8 páginas, disponível em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/224**

Correção ao projeto de documento oficial do Departamento de Transporte. **G/TBT/N/CAN/224/Corr.1**

Correção ao projeto de documento oficial da Agência de Vigilância Alimentar que propõe regulamento técnico sobre corte manual de carne (disponível em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/225**

Projeto de documento oficial do Departamento de Saúde que propõe emenda aos regulamentos sobre ingredientes medicinais para uso veterinário. (2 páginas, disponível em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/226**

CATAR

Suplemento ao projeto de documento oficial da Delegação de Comunidades Européias que traduz extra-oficialmente o regulamento técnico sobre brinquedos para crianças. **G/TBT/N/QAT/34/Suppl.1**

CHILE

Suplemento ao projeto de documento oficial da Delegação das Comunidades Européias que traduz extra-oficialmente para o inglês o Regulamento Técnico sobre eficiência energética de produtos elétricos. **G/TBT/N/CHL/68/Suppl.1**

Projeto de documento oficial do Ministério da Habitação e Urbanismo que propõe Regulamento Técnico sobre requisitos de desenho e cálculo de concreto armado (17 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/CHL/69**

Projeto de documento oficial do Ministério da Saúde sobre Regulamento Sanitário dos alimentos. (39 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/CHL/70**

Projeto de documento oficial do Ministério da Saúde que modifica o decreto 977 de 2006 sobre regulamentos sanitário dos alimentos. (2 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/CHL/71**

Projeto de documento oficial do Ministério da Saúde que propõe regulamento sanitário sobre alimentos. (1 página, disponível em espanhol). **G/TBT/N/CHL/72**

Projeto de documento oficial do Ministério da Saúde sobre modificação de resolução. (2 página, disponíveis em espanhol). **G/TBT/N/CHL/73**

Projeto de documento oficial do Ministério do Transporte que modifica o Decreto 26 de 2000 sobre veículos. (2 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/CHL/74**

Projeto de documento oficial do Ministério do Transporte que modifica a Resolução 48 de 2000 sobre veículos.

(4 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/CHL/75**

CHINA

Suplemento ao projeto de documento oficial da Delegação das Comunidades Européias que traduz extra-oficialmente para o inglês o regulamento técnico sobre embalagem. **G/TBT/N/CHN/321/Suppl.1**

Suplemento ao projeto de documento oficial da Delegação das Comunidades Européias que traduz extra-oficialmente para o inglês o Regulamento Técnico sobre glicerina e macrogol em umectantes para creme dental. **G/TBT/N/CHN/326/Suppl.1**

Suplemento ao projeto de documento oficial da Agência de Normalização que propõe tradução não oficial do regulamento técnico sobre matérias-primas para cremes dentais. **G/TBT/N/CHN/327/Suppl.1**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização que propõe regulamento técnico sobre valores mínimos permitidos de eficiência energética e grau de eficiência energética para contactores de corrente alternada (3 páginas em chinês). **G/TBT/N/CHN/329**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização sobre valores da eficiência de energia e da eficiência de energia para monitores de computador. (6 páginas, disponíveis em chinês). **G/TBT/N/CHN/330**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização que propõe regulamento técnico sobre valores mínimos permitidos de eficiência energética e grau de eficiência energética para máquinas copiadoras (6 páginas em chinês). **G/TBT/N/CHN/331**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização que propõe regulamento técnico sobre valores mínimos permitidos de eficiência energética e grau de eficiência energética para aquecedores e armazenadores de água elétricos (8 páginas em chinês).

nês). **G/TBT/N/CHN/332**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização que propõe regulamento técnico sobre sistemas de força ininterruptas (UPS) - Parte 1-1: requisitos gerais e de segurança para UPS usados em áreas de acesso de operador (32 páginas em chinês). **G/TBT/N/CHN/333**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização da China sobre requisitos de segurança de sistema ininterrupto de energia - Uninterruptible Power Systems (UPS). (33 páginas, disponível em chinês). **G/TBT/N/CHN/334**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização da China sobre requisitos de segurança de fornos elétricos. (8 páginas, disponível em chinês). **G/TBT/N/CHN/335**

COLÔMBIA

Adendo ao projeto de documento oficial do Ministério do Bem Estar Social que propõe Regulamento Técnico sobre inspeção, fiscalização e controle oficial de estabelecimentos destinados ao abate de aves domésticas e selvagens e o corte, armazenamento, venda e transporte de produtos da sua carne. **G/TBT/N/COL/89/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial do Ministério do Bem Estar Social que propõe Regulamento Técnico sobre inspeção, fiscalização e controle oficial de estabelecimentos destinados ao abate de suínos e o corte, armazenamento, venda e transporte de produtos da sua carne. **G/TBT/N/COL/92/Add.1**

Projeto de documento oficial do Ministério do Bem Estar Social e do Comércio, Indústria e Turismo que propõe Regulamento Técnico sobre utensílios de vidro e vidro-cerâmica em contato com alimentos, utensílios de cerâmica empregados no cozimento em contato com alimentos, e vasilhas de cerâmica e porcelana de uso doméstico e institucional, que se fabriquem ou importem para sua comer-

cialização na Colômbia (14 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/COL/106**

Projeto de documento oficial do Ministério do Ambiente, Habitação e Desenvolvimento Territorial que propõe Regulamento Técnico sobre níveis permissíveis de emissão de contaminantes produzidos por fontes móveis terrestres, se definem os equipamentos e os procedimentos de medição dessas emissões aleatoriamente (29 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/COL/107**

COMUNIDADE EUROPÉIA

Projeto de documento oficial da Comissão Européia que propõe Regulamento Técnico sobre rótulos e requisitos adicionais de rotulagem com relação a produtos e equipamentos que contém certos gases de efeito estufa fluoretados (5 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/EEC/174**

Projeto de documento oficial da Comissão Européia que propõe Regulamento Técnico sobre cosméticos (21 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/EEC/175**

Projeto de documento oficial da Comissão Européia que propõe Regulamento Técnico sobre materiais e artigos em contato com alimentos incluindo recipientes grandes e materiais e artigos em contato com água mineral (18 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/EEC/176**

Projeto de documento oficial da Comissão Européia que propõe regulamento técnico sobre a inclusão de difenaco, dióxido de carbono, propiconazol e tebuconazol na lista positiva de substâncias ativas da Comunidade Européia (1 página em alemão). **G/TBT/N/EEC/177**

Projeto de documento oficial da Comissão Européia que propõe regulamento técnico sobre requisitos de segurança para crianças com relação a isqueiros (5 páginas em inglês). **G/TBT/N/EEC/178**

CORÉIA DO SUL

Adendo ao projeto de documento oficial do Ministério do Meio Ambiente que propõe regulamento técnico sobre recursos de reciclagem de produtos eletro-eletrônicos e automóveis, prolongando o prazo para sanções por seis meses. **G/TBT/N/KOR/138/Add.1**

EL SALVADOR

Projeto de documento oficial do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia que propõe regulamento técnico sobre água envasada (34 páginas em espanhol). **G/TBT/N/SLV/114**
Projeto de documento oficial do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia que propõe regulamento técnico sobre mel de abelhas (13 páginas em espanhol). **G/TBT/N/SLV/115**

Projeto de documento oficial do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia que propõe regulamento técnico sobre produtos lácteos, leite pasteurizado e ultrapasteurizado (7 páginas em espanhol). **G/TBT/N/SLV/116**

Projeto de documento oficial do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia que propõe regulamento técnico sobre emissões atmosféricas, fontes fixas pontuais (23 páginas em espanhol). **G/TBT/N/SLV/117**

ESLOVÊNIA

Projeto de documento oficial do Instituto de Normalização que propõe Regulamento Técnico sobre produtos a base de óleo (7 páginas, disponível em esloveno). **G/TBT/N/SVN/65**

Projeto de documento oficial do Instituto de Normalização que propõe regulamento técnico sobre agregados para misturas betuminosas, tratamento de superfícies para estradas, campos de aviação e outras áreas tráfegáveis (6 páginas em esloveno). **G/TBT/N/SVN/66**

ESTADOS UNIDOS

Adendo ao projeto de documento oficial da Agência Nacional de Segurança no Tráfego em Estradas que propõe regulamento técnico sobre padrões de segurança de veículos. **G/TBT/N/USA/140/Add.1**

Projeto de documento oficial da Agência de Alimentos e Medicamentos que propõe Regulamento Técnico sobre requisitos para sangue humano e componentes sangüíneos destinados à transfusão ou para uso futuro (30 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/324/Add.1**

Projeto de documento oficial do Departamento de Transportes que propõe Regulamento Técnico sobre padrões de segurança em veículos automotores; plataformas de elevação para veículos automotores; instalações de plataformas de elevação para veículos automotores (15 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/331**

Projeto de documento oficial do Estado do Missouri que propõe Regulamento Técnico sobre reciclagem de equipamentos de computador (8 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/332**

Projeto de documento oficial do Estado do Missouri que propõe Regulamento Técnico sobre equipamentos de computador (6 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/333**

Projeto de documento oficial do Estado do Tennessee que propõe Regulamento Técnico sobre substâncias perigosas (2 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/334**

Projeto de documento oficial do Estado de Maine que propõe Regulamento Técnico sobre substâncias tóxicas em brinquedos e artigos infantis (6 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/335**

Projeto de documento oficial do Estado de Michigan que propõe Regulamento Técnico sobre bijuterias e artigos infantis (3 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/336**

Projeto de documento oficial do Estado da Flórida que propõe Regulamento Técnico sobre segurança para brinquedos para crianças (2 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/337**

Projeto de documento oficial do Estado de Vermont que propõe Regulamento Técnico sobre venda ou distribuição de retardadores de chama bromatada (3 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/338**

Projeto de documento oficial do Estado de Vermont que propõe Regulamento Técnico sobre disposição final de lixo eletrônico (14 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/340**

Projeto de documento oficial do Estado do Alaska que propõe Regulamento Técnico sobre retardadores de chama e produtos químicos tóxicos (6 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/341**

Projeto de documento oficial do Estado da Virginia que propõe Regulamento Técnico sobre recuperação e reciclagem de computadores e televisores (6 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/342**

Adendo ao projeto de documento oficial do Departamento de Agricultura que propõe regulamento técnico sobre alimentos orgânicos (5 páginas em inglês). **G/TBT/N/USA/343**

Adendo ao projeto de documento oficial do Estado de Nova Iorque que propõe regulamento técnico sobre brinquedos perigosos (3 páginas em inglês). **G/TBT/N/USA/344**

Adendo ao projeto de documento oficial do Estado de Nova Iorque que propõe regulamento técnico sobre bijuterias (11 páginas em inglês). **G/TBT/N/USA/345**

Adendo ao projeto de documento oficial do Estado de Maryland que propõe regulamento técnico sobre artigos de brinquedos e cuidados com crianças (3 páginas em inglês). **G/TBT/N/USA/346**

Adendo ao projeto de documento oficial

do Estado de Maryland que propõe regulamento técnico sobre produtos que contém chumbo (7 páginas em inglês). **G/TBT/N/USA/347**

Adendo ao projeto de documento oficial do Estado de Maryland que propõe regulamento técnico sobre retardadores de chama (2 páginas em inglês). **G/TBT/N/USA/348**

Adendo ao projeto de documento oficial do Estado da Virginia que propõe regulamento técnico sobre cigarros (8 páginas em inglês). **G/TBT/N/USA/349**

Projeto de documento oficial do Estado da Califórnia que propõe regulamento técnico sobre equipamentos farmacêuticos (4 páginas em inglês). **G/TBT/N/USA/350**

Projeto de documento oficial do Estado do Missouri que propõe regulamento técnico sobre etiquetagem de alimentos (1 página em inglês). **G/TBT/N/USA/351**

Projeto de documento oficial do Estado de Nova Jersey que propõe regulamento técnico sobre lixo reciclável de aparelhos eletrônicos (19 páginas em inglês). **G/TBT/N/USA/352**

Projeto de documento oficial do Estado do Colorado que propõe regulamento técnico sobre padrões de tendência sobre segurança contra incêndio ocasionados por cigarros (18 páginas em inglês). **G/TBT/N/USA/353**

Projeto de documento oficial do Estado do Kentucky que propõe regulamento técnico sobre prevenção de envenenamento por chumbo em produtos para crianças (2 páginas em inglês). **G/TBT/N/USA/354**

Projeto de documento oficial do Estado do Kentucky que propõe regulamento técnico sobre componentes plásticos (2 páginas em inglês). **G/TBT/N/USA/355**

Projeto de documento oficial do Estado de Nova Jersey que propõe regulamento técnico sobre reproduzidor de som pessoal (3 páginas em inglês).

G/TBT/N/USA/356

Projeto de documento oficial do Estado do Nova Jersey que propõe regulamento técnico sobre etiquetagem de alimentos (2 páginas em inglês).

G/TBT/N/USA/357

Projeto de documento oficial do Estado da Virginia que propõe regulamento técnico sobre fósforo em detergente de lavar louça (6 páginas em inglês). **G/TBT/N/USA/358**

Projeto de documento oficial do Estado da Nova Jersey que propõe regulamento técnico sobre líquido anticongelante e máquina de líquido refrigerante (3 páginas em inglês). **G/TBT/N/USA/359**

G/TBT/N/USA/359

Projeto de documento oficial do Estado de Illinois que propõe regulamento técnico sobre responsabilidade final da munição (5 páginas em inglês).

G/TBT/N/USA/360

Projeto de documento oficial da Agência de Alimentos e Medicamentos que propõe regulamento técnico sobre medicamentos e equipamentos médicos (7 páginas em inglês). **G/TBT/N/USA/361**

Projeto de documento oficial da Agência de Eficiência Energética e Energia Renovável que propõe regulamento técnico sobre máquina de lavar louça, desumidificadores, fogão e fornos de cozinha elétricos e a gás, lavadoras de roupas comerciais (3 páginas em inglês). **G/TBT/N/USA/362**

FILIPINAS

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização de Produtos que propõe Regulamento Técnico sobre alimentos a base de flores, folhagem e frutos. **G/TBT/N/PHL/95**

FINLÂNDIA

Projeto de documento oficial do Ponto Focal Finlandês que propõe Regulamento Técnico sobre uso seguro e inspeção de equipamentos de traba-

Iho. G/TBT/N/FIN/21

Projeto de documento oficial do Ministério do Meio Ambiente que propõe regulamento técnico sobre segurança contra incêndios em edifícios (1 página em finlandês). **G/TBT/N/FIN/22**

FORMOSA (TPKM)

Projeto de documento oficial do Ministério das Finanças que propõe regulamento técnico sobre aditivos em produtos alcoólicos (1 página em chinês). **G/TBT/N/TPKM/55**

FRANÇA

Projeto de documento oficial do Ministério da Ecologia, do Desenvolvimento e da Organização Durável que propõe Regulamento Técnico sobre performance energética de navios existentes de superfície superior a 1000 m² (47 páginas, disponível em francês). **G/TBT/N/FRA/74**

Projeto de documento oficial do Ministério do Interior, D' Além-mar e das Coletividades Territoriais que propõe regulamento técnico sobre segurança contra riscos de incêndio e de pânico em estabelecimentos públicos (4 páginas em francês). **G/TBT/N/FRA/75**

Projeto de documento oficial do Ministério da Ecologia e do Desenvolvimento Sustentável que propõe regulamento técnico sobre componentes de fachadas de edifícios, sistemas de aquecimento, sistemas domésticos de água quente, sistemas de resfriamento, equipamento para geração de energia com o uso de fontes renováveis, sistemas de ventilação, sistemas de iluminação (195 páginas em francês). **G/TBT/N/FRA/76**

GUATEMALA

Projeto de documento oficial do Ministério da Saúde Pública e Assistência Social que propõe regulamento técnico sobre fluidez de soja natural (10 páginas em espanhol). **G/TBT/N/GTM/60**

HONG-KONG

Adendo ao projeto de documento oficial da Agência de Alimentos e Saúde que propõe Regulamento Técnico sobre esquema de etiquetagem em informação nutricional para alimentos pré-embalados (6 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/HKG/18/Add.1**

Projeto de documento oficial da Agência de Eficiência Energética que propõe Regulamento Técnico sobre esquema de etiquetagem voluntária de eficiência energética para dispensadores de água engarrafada quente/fria (23 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/HKG/29**

ISRAEL

Projeto de documento oficial do Ponto Focal Israelense que propõe regulamento técnico sobre sistemas de captação de antenas coletivas e individuais (35 páginas em hebraico). **G/TBT/N/ISR/191**

Projeto de documento oficial do Ponto Focal Israelense que propõe regulamento técnico sobre equipamentos médicos eletrônicos: requisitos gerais de segurança básica e desempenho essencial - 786 páginas (9 em hebraico e 777 em inglês). **G/TBT/N/ISR/192**

JAPÃO

Projeto de documento oficial do Ministério da Economia, Comércio e Indústria que propõe Regulamento Técnico sobre aparelhos eletrônicos e regras de segurança de materiais (23 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/JPN/238**

Projeto de documento oficial do Ministério da Agricultura, Silvicultura e Pesca que propõe Regulamento Técnico sobre padrões de qualidade de etiquetagem para raspas de peixe seco (1 página, disponível em inglês). **G/TBT/N/JPN/239**

Projeto de documento oficial do Ministério da Economia, Comércio e Indústria

que propõe regulamento técnico sobre aparelhos elétricos (1 página em inglês). **G/TBT/N/JPN/240**

Projeto de documento oficial do Ministério de Assuntos Internos e Comunicações que propõe regulamento técnico sobre equipamentos de rádio. **G/TBT/N/JPN/241**

Projeto de documento oficial do Ministério das Relações Internas e das Comunicações que propõe regulamento técnico sobre concentrado de espuma anti-incêndio, mangueiras de incêndio, junção de mangueiras de incêndio, bombas de incêndio movidas a energia e mangueiras de sucção de incêndio (1 página em inglês). **G/TBT/N/JPN/242**

Projeto de documento oficial do Ministério da Saúde, Trabalho e Bem Estar que propõe regulamento técnico sobre requisitos mínimos para produtos biológicos (1 página em inglês). **G/TBT/N/JPN/243**

KUWEIT

Adendo ao projeto de documento oficial do Conselho de Cooperação do Golfo que propõe regulamento técnico sobre brinquedos para crianças. **G/TBT/N/KWT/8/Suppl.1**

LITUÂNIA

Projeto de documento oficial do Ministério do Meio Ambiente que propõe regulamento técnico sobre produtos da construção (3 páginas em lituano). **G/TBT/N/LTU/10**
Projeto de documento oficial do Ministério do Meio Ambiente que propõe regulamento técnico sobre produtos da construção (10 páginas em lituano). **G/TBT/N/LTU/11**

MARROCOS

Projeto de documento oficial do Ministério do Comércio Exterior que propõe regulamento técnico sobre pneus para carros de passageiros e seus trailers (19 páginas em francês). **G/TBT/N/MAR/19**

MÉXICO

Projeto de documento oficial do Ministério de Energia que propõe regulamento técnico sobre eficiência energética, requisitos de segurança ao usuário em condicionadores de ar tipo quarto, limites, métodos de prova e etiquetagem (63 páginas em espanhol). **G/TBT/N/MEX/133**

NOVA ZELÂNDIA

Projeto de documento oficial do Ministério do Desenvolvimento Econômico que propõe regulamento técnico sobre especificações e requisitos de etiquetagem de biodiesel e etanol – propostas finais para comentários. **G/TBT/N/NZL/41**

PARAGUAI

Projeto de documento oficial do Ministério da Saúde Pública e do Bem Estar Social que propõe Regulamento Técnico sobre aditivos e suas concentrações máximas para a categoria de alimentos 18, produtos para aperitivos, subcategorias 18.1 aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido e 18.2 sementes oleaginosas

e frutas secas processadas, cobertas ou não (2 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/PRY/15**

PERU

Projeto de documento oficial do Ministério da Saúde que propõe regulamento técnico sobre prevenção e controle de riscos de consumo de tabaco (26 páginas em espanhol). **G/TBT/N/PER/16**

ROMÊNIA

Projeto de documento oficial da Associação de Normalização Romena que propõe regulamento técnico sobre projetos de edifícios e atividades de engenharia civil. **G/TBT/N/ROU/45**

Projeto de documento oficial da Associação de Normalização Romena que propõe regulamento técnico sobre projetos de edifícios e atividades de engenharia civil em concreto simples, armado e protendido. **G/TBT/N/ROU/46**

TAILÂNDIA

Revisão do projeto de documento oficial

al do Instituto de Normalização que propõe Regulamento Técnico sobre materiais auxiliares de têxteis (1 página, disponível em tailandês).

G/TBT/N/THA/174/Rev.1

Revisão do projeto de documento oficial do Instituto de Normalização que propõe Regulamento Técnico sobre materiais auxiliares de têxteis (2 páginas, disponível em tailandês).

G/TBT/N/THA/177/Rev.1

Projeto de documento oficial do Instituto de Normalização que propõe Regulamento Técnico sobre o Conselho Nacional de Normalização (15 páginas, disponível em tailandês). **G/TBT/N/THA/255**

Projeto de documento oficial do Instituto de Normalização que propõe Regulamento Técnico sobre o requisitos de segurança para bombas elétricas (12 páginas, disponível em tailandês).

G/TBT/N/THA/256

Projeto de documento oficial do Ministério da Saúde Pública que propõe regulamento técnico sobre tabaco e produtos do tabaco (3 páginas em inglês).

G/TBT/N/THA/257

RESUMOS

Cópias dos artigos resumidos nesta seção podem ser obtidos no Inmetro/Núcleo de Informação Xerém (Nixer), à Av. N. S. das Graças, 50, 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21) 2679-9293; e-mail: bibli.xerem@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail ou carta, é necessário informar o endereço completo e telefone. Os artigos apresentados aqui não refletem, necessariamente, a opinião do Inmetro e são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

CALIBRAÇÃO**DI 3007 - A medida certa**

A partir das avaliações dos níveis dos agentes de risco presentes nos ambientes é que os profissionais traçam seus planos para o controle das substâncias perigosas. Com isso, os equipamentos de medição da área de Higiene Ocupacional tornam-se essenciais à boa gestão preventcionista. Mas nem todos os profissionais conseguem fazer uso pleno destes recursos. Por vezes caros e de manuseio complexo, muitos medidores deixam de ser empregados pelos profissionais, que não raramente enfrentam dificuldades em lidar com o instrumental. A calibração é a forma mais segura de certificar que o instrumento está em plena condições de uso. Nesta reportagem técnicos e profissionais da área falam sobre o assunto.

A medida certa . *Revista Proteção*, Novo Hamburgo – RS, nov./2007, nº 191, p. 34-46

DI 3008 - GAMP: Gerenciamento da calibração

As Boas Práticas de Automação na Indústria – GAMP: Gerenciamento da Calibração descrevem sistemáticas que definem o que e como precisa ser feito, quando, por quem e por que, os princípios para gerenciamento e sugerem as prioridades, métodos efetivos que reúnem como realizar a calibração de instrumentos na indústria farmacêutica satisfazendo os requisitos exigidos. Este artigo apresenta, na sua parte inicial (set./07), uma introdução sobre o assunto. A Segunda parte (out./07) fala sobre o capítulo do GAMP Good Practice Guide: Calibration Management, que descreve o método indicado para aplicação de análise crítica dos instrumentos categorizados como críticos e, por último, a parte três aborda os ciclos de vida para os instrumentos e sistemas de instrumentação tratando das necessidades e ações para que seja mantido o bom desempenho das instalações.

CANEVER, Ivan. GAMP: Gerenciamento da calibração. *Controle de Instrumentação*, São Paulo, set./out./nov./2007, nº 101, 102 e 103, p. 37-38, 35-36 e 35-37, respectivamente.

CERTIFICAÇÃO**DI 3009 - Certificação do Agronegócio**

A Associação Brasileira de Agrobusiness realizou no dia 17 o seu 9º Fórum, para tratar da certificação do agronegócio. Durante o evento foram debatidos temas atuais como normas e regulamentos técnicos de produtos, serviços e processos, metrologia e avaliação de conformidade, fibras e energia renovável, considerados de extrema importância para o setor e muito pouco veiculadas para o público do agronegócio. Na seqüência, o artigo de Reinaldo Ferraz, Coordenador Geral de Serviços tecnológicos do MCT, trata da Cadeia da Conformidade Aplicada ao Agronegócio; Eugênio Guilherme T. de Simone, da ABNT, disserta sobre a normalização e o agronegócio e, por último, Alfredo Lobo, do Inmetro, fala da contribuição do Inmetro para a competitividade das empresas brasileira.

LOVATELLI, Carlo. *Certificação do Agronegócio*. Agroanalysis, Rio de Janeiro, out./2007, nº 10, p. 20-26

DI 3010 - Seminário esclarece certificação dos EPIs pelo Inmetro

Realizado pelo Sindiseg – Sindicato da Indústria de Material de Segurança, o Seminário EPI com Avaliação do Inmetro já em 2008 tirou dúvidas de fabricantes e importadores sobre o novo processo de certificação dos EPIs. Acompanhe nesta reportagem o resumo dos principais pontos debatidos no evento.

Seminário esclarece certificação dos EPIs pelo Inmetro. *Revista CIPA*, São Paulo, dez./2007, n° 337, p. 110-112

DEFESA DO CONSUMIDOR**DI 3011 - Em débito com o consumidor**

Apesar da aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor às relações das instituições financeiras com seus clientes, ainda há muita desinformação e até tentativa de venda casada na hora de abrir uma conta. O Idec foi aos bancos e analisou os procedimentos para abrir e encerrar uma conta bancária. Esta pesquisa, realizada em oito bancos, mostra os problemas encontrados que vão contra o CDC.

Em débito com o consumidor. *Revista do Idec*, São Paulo, nov./2007, n° 116, p. 21-23

DI 3012 - A hora do lanche

Atenção aos bolinhos e achocolatados. Antes de incluí-los na lancheira das crianças, saiba que eles são cheios de gordura, sódio e açúcar. O recreio pede alimentos mais saudáveis. Nesta pesquisa o Idec analisou o rótulo de 18 bolinhos e 24 achocolatados, entre os mais consumidos no país. Um dos dados mais chocantes foi a desinformação prestada pelos fabricantes nos rótulos dos produtos.

A hora do lanche. *Revista do Idec*, São Paulo, nov./2007, n° 116, p. 16-20

EMPREENDEDORISMO**DI 3013 - Nada as detém**

O volume de empreendedoras que estão abrindo empresas atinge índices históricos nos Estados Unidos e é provável que o fenômeno esteja se repetindo em outras partes do mundo ocidental. A especialista Margaret Heffernan investigou o que está motivando essas pioneiras e seus diferenciais em relação aos homens e fez três descobertas: elas fazem muito com nada; elas fazem do seu jeito e elas sempre buscam criar um lugar melhor para os funcionários.

Nada as detém. *HSM Management*, Alphaville – SP, nov./dez./2007, n° 65, p. 126-132

ESTRATÉGIA**DI 3014 - A ordem é mudar sempre**

Por que o gestor deve gastar tempo planejando a estratégia empresarial? A maioria diria que a principal razão é obter retornos duradouros e cada vez maiores para os acionistas. Alguns argumentariam que a finalidade é obter uma vantagem competitiva nos mercados. Outros simplesmente afirmariam que estratégia é uma questão de sobrevivência. Seja qual for a resposta, o fundamental para a gestão estratégica é a necessidade de mudar as estratégias com o tempo. Elas devem ser dinâmicas, não estáticas. É o que afirmam os especialistas britânicos George Yip e Gerry Johnson nesta reportagem.

YIP, George; JOHNSON, Garry. A ordem é mudar sempre. *HSM Management*, Alphaville – SP, nov./dez./2007, n° 65, p. 56-59

DI 3015 - O que você vê quando olha?

Os clientes não adquirem produtos e serviços por suas características e funcionalidades, mas por sua capacidade de cumprir determinada tarefa. A definição de qual é essa tarefa precisa ser vista como uma das grandes missões do marketing, como explicam neste artigo, o renomado especialista em inovação Clayton Christensen, da Harvard Business School, e os co-autores Scott Anthony, Gerald Berstell e Denise Nitterhouse.

CHRISTENSEN, Clayton; et al. O que você vê quando olha? HSM Management, Alphaville – SP, nov./dez./2007, n° 65, p. 70-78

DI 3016 - A era da transparência

A Internet revolucionou o aspecto social das informações. As empresas achavam que os detalhes da rotina interna eram preciosos justamente por serem tratados com sigilo. Bastava agir com cautela em relação aos planos para sair na frente e garantir segredos sobre as próximas grandes idéias para tornar-se dono delas. Agora, idéias que podem valer bilhões reveladas pelos presidentes e empresas que expõe suas falhas parecem ganhar força. O poder não vem de sua agenda de contatos, mas sim da quantidade de links que levam até você. É a chamada “transparência radical”. Um novo requisito para o sucesso das empresas, como explica esta reportagem Wired.

A era da transparência. *HSM Management*, Alphaville – São Paulo, nov./dez./2007, n° 65, p. 126-132

FÍSICA

DI 3017 - Comentários sobre integrais impróprias que representam grandezas físicas

Uma integral imprópria de função de variável real que representa certa grandeza física é freqüentemente calculada considerando-a como parte de uma integral no plano complexo cujo caminho de integração, num processo de limite, tende a incluir todo eixo real, aproximando-se dos pólos reais do integrando de modo a produzir resultados fisicamente aceitáveis. Neste trabalho, descrevem-se os métodos usualmente empregados no cálculo dessas integrais, com ênfase em como as condições físicas determinam o modo de proceder em relação aos limites. Além disso, foram desenvolvidos três problemas clássicos para ilustrar as técnicas apresentadas.

COUTO, Roberto Toscano. Comentários sobre integrais impróprias que representam grandezas físicas. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, São Paulo, jul./out./2007, n° 3, p.313-324

DI 3018 - Por que a variação da distância Terra-Sol não explica as estações do ano?

Em aulas de ciência e astronomia básica é muito comum que os estudantes pensem que as estações do ano ocorrem por causa da variação da distância Terra-Sol. O argumento mais usado pelos professores contra essa concepção é o fato das estações do ano serem invertidas nos hemisférios sul e norte. No entanto, dificilmente mostra-se aos professores e alunos a contra prova, ou seja, que se calcularmos os efeitos da variação da distância Terra-Sol na temperatura da Terra, as estações do ano, ou as diferenças de temperatura média observada entre inverno e verão não podem ser explicadas. Nesse trabalho, mostra-se a relação entre a temperatura na Terra e a distância de nosso planeta até o Sol. Alguns outros fatores importantes como albedo da terra e a influência do raio e da temperatura do Sol também são discutidos. Além disso, são abordados alguns aspectos ligados a essa questão normalmente deixados de lado nas aulas de astronomia.

DIAS, Wilton S.; PIASSI, Luis Paulo. Por que a variação da distância Terra-Sol não explica as estações do ano? *Revista Brasileira de Ensino de Física*, São Paulo, jul./out./2007, n° 3, p.325-329

DI 3019 - Propriedades magnéticas de organismos magnetotáticos: um trabalho multidisciplinar

Medidas no momento magnético de microorganismos magnetotáticos foram realizadas a partir do estudo de movimento de células no meio aquoso. Essas medidas fornecem informações importantes para a compreensão de processos adaptativos dos seres vivos. O presente trabalho oferece uma técnica que pode ser aplicada no ensino de física, biologia ou ecologia e é um exemplo de pesquisa multidisciplinar.

MARGATO, Bianca; SANTOS, Maylla dos; BARROS, Henrique Lins de. Propriedades magnéticas de organismos magnetotáticos: um trabalho multidisciplinar. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, São Paulo, jul./out./2007, n° 3, p.347-353

DI 3020 - Deformações geométricas e velocidade superluminal aparentes em objetos em movimento relativístico

Neste trabalho, como continuação do trabalho de Ostermann e Ricci, analisam-se as deformações geométricas aparentes de três objetos de movimento relativístico: uma barra retilínea um aro circular e uma esfera. Os livros didáticos de Física normalmente induzem o leitor a pensar que os objetos em movimento relativístico em relação a um certo observador são vistos, por esse observador, contraídos na direção do movimento. Isso na verdade é o que seria medido por esse observador e não o que seria visto. É destacada neste trabalho a diferença entre medir e ver, já apontada no artigo anterior. Mostra-se também que a velocidade aparente de alguns pontos do objeto pode ser superluminal quando o mesmo se aproxima do observador, confirmando resultados anteriores.

CAVALCANTI, Cláudio José de Holanda; OSTERMANN, Fernanda. Deformações geométricas e velocidade superluminal aparentes em objetos em movimento relativístico. Revista Brasileira de Ensino de Física, São Paulo, jul./out./2007, n° 3, p.355-372

GLOBALIZAÇÃO**DI 3021 - As duas faces da globalização**

Não são apenas as grandes corporações que têm vez na economia globalizada. Os pequenos negócios nunca tiveram tanta chance de ganhar o mundo. O problema é que os consumidores, que são quem, de fato, giram a roda da economia mundial, também se globalizaram. O desenvolvimento das comunicações e da tecnologia da informação fez com que habitantes de um vilarejo latino-americano ou asiático pudessem tomar contato com pessoas que estão em Nova York e com artigos e serviços que são oferecidos a elas.

As duas faces da globalização. *Exame*, São Paulo, dez./2007, n° 23, p. 44-47

DI 3022 - Um mundo menos pobre mas muito desigual

A globalização é uma força poderosa que vai ajudar a erradicar a miséria, mas as diferenças de renda vão continuar aumentando. Nesta entrevista o economista americano Jeffrey Sachs fala sobre a globalização, o desenvolvimento, a distribuição de renda e o papel significativo que países como o Brasil, Índia e a China têm a desempenhar na luta contra a miséria.

Um mundo menos pobre mas muito desigual . *Exame*, São Paulo, dez./2007, n° 23, p. 72-75

MEIO AMBIENTE**DI 3023 - Vai demorar**

A meta estabelecida pelo Programa de Controle de Emissões Veiculares – Proconve é de que o teor de enxofre seja reduzido para 50 ppm a partir de 2009. Apesar disso, especialistas em emissões veiculares alertam para a impossibilidade de o país atender a esse prazo, seja pelos altos investimentos necessários, seja pela falta de especificação para o diesel 50 ppm. Nesta reportagem especialistas dão suas opiniões sobre o assunto.

Vai demorar. *Posto de Combustíveis & Conveniência*, Rio de Janeiro, nov./2007, n° 56, p. 42-47

DI 3024 - Os desafios da civilização moderna associados com os riscos de desastres naturais

A humanidade se defronta com algumas ameaças globais que requerem análise mais profunda para sua solução. Em muitos casos as medidas corretivas que estão sendo tomadas são insuficientes para reverter as tendências negativas que poderão conduzir a consequências desastrosas, mais do que se imagina. Ações efetivas são necessárias e urgentes nas nossas interfaces com o meio ambiente natural, a fim de controlar os efeitos crescentes que estão resultando no acúmulo de tensões sobre a biosfera, podendo conduzir à destruição da vida.

VALLE, Cyro Eyer do. Os desafios da civilização moderna associados com os riscos de desastres naturais, *Banas Qualidade*, São Paulo, nov./2007, n° 186, p. 86-90

NORMALIZAÇÃO

DI 3025 - Aplicação da norma IEC de gerenciamento de risco e sugestões de melhorias

Os autores do artigo fizeram uso extensivo do método apresentado na norma IEC 62305-2, "Proteção contra Raios, parte 2: Avaliação de Risco", em várias plantas, incluindo indústrias químicas e áreas com atmosferas explosivas, edifícios administrativos e outros de usos específicos. Com base nessa experiência, são feitas aqui algumas recomendações para aprimoramento do método, bem como são propostas ferramentas para facilitar sua aplicação.

ROUSSEAU, Alain; GRUET, Pierre. Aplicação da norma IEC de gerenciamento de risco e sugestões de melhorias. *Eletricidade Moderna*, SP, nov./2007, nº 404, p. 62-75

DI 3026 - Eletrodutos: enfim, normalizados

Demorou mais de 15 anos, mas, enfim, os eletrodutos plásticos tem uma nova norma para chamar de sua. Trata-se da NBR 15465 que substitui a NBR 6150 e já está em vigor. Ela foi criada este ano pela ABNT para padronizar os eletrodutos plásticos ou flexíveis, utilizados embutidos, enterrados ou aparentes, a serem empregados em instalações elétricas de baixa tensão. Empresas que descumprirem a norma terão seus nomes divulgados para o mercado.

Eletrodutos: enfim, normalizados. *Revista Lumière*, São Paulo, nov./2007, nº 115, p. 64-70

PREVENÇÃO/PROTEÇÃO

DI 3027 - Recursos para investigação

Muitas empresas analisam os acidentes a partir de causas imediatas centrando nos trabalhadores as origens principais das falhas. Apesar disso, existem técnicas e métodos de análise e prevenção de acidentes. O presente artigo irá apontar as diferentes técnicas de análise e prevenção de acidentes, identificando suas principais diferenças.

SIMÕES JUNIOR, Jociel. Recurso para investigação. *Revista Proteção*, Novo Hamburgo – RS, nov./2007, nº 191, p. 65-76

DI 3028 - Uso de pára-raios para elevar o desempenho de linhas de transmissão

Com o objetivo de melhorar o desempenho da proteção contra descargas atmosféricas, o estudo aqui relatado investigou a localização ótima de pára-raios de linha em uma linha de transmissão – LT de 275 kV na região norte da África do Sul. O trabalho envolveu medições das resistências de pé-de torre, análise do histórico das falhas, dados da rede sul-africana de detecção de raios e modelagem do desempenho da linha em relação às descargas atmosféricas.

PETER, Luthando. Uso de pára-raios para elevar o desempenho de linhas de transmissão. *Eletricidade Moderna*, SP, nov./2007, nº 404, p. 178-187

DI 3029 - Um ano depois...

A lei nº 11.337, conhecida como "lei do fio terra", que exige que as instalações elétricas sejam protegidas por um condutor terra, fez aniversário em outubro. Ela já está em vigor há um ano e firma medidas já pretendidas pela NBR 5410, mas, até hoje, falta fiscalização e conscientização sobre a importância do aterramento para a segurança dos usuários. Quem fala sobre o assunto nesta entrevista é o gerente de tecnologia do Sindicel, Eduardo Daniel.

Um ano depois.... *Revista Lumière*, São Paulo, nov./2007, nº 115, p. 22-26

QUALIDADE

DI 3030 - Ozônio é alternativa para tratamento de efluentes industriais

O ozônio é eficiente no tratamento de efluentes industriais? Quais são suas vantagens com relação a outras alternativas? Como trabalhar as dificuldades que eventualmente apresente? Desde quando

ele é utilizado para este fim? Nesta reportagem o diretor da Ozonix Tecnologia de Ozônio, José Augusto Brandimarti, explica que efluentes de uma planta industrial podem carregar uma variada gama de contaminantes. O ozônio, em combinação com outros processos físicos, químicos ou biológicos teria o potencial de tratar efluentes industriais complexos devido a sua forte natureza oxidativa.

Ozônio é alternativa para tratamento de efluentes industriais. *Controle de Instrumentação*, São Paulo, nov./2007, nº 103, p. 16-22

RECURSOS HUMANOS

DI 3031 - Quando a liderança tira o sono do RH

Seja pelo envelhecimento da população, que vai levando à aposentadoria muitos profissionais qualificados nas economias mais maduras, ou pelo crescimento explosivo de mercados emergentes, a necessidade de desenvolver líderes capazes de atender às necessidades de negócios das empresas é uma realidade. Ou um grande problema capaz de tirar o sono de muitos executivos de RH. Pesquisa mundial revela que 75% dos profissionais de recursos humanos estão preocupados com a capacidade de suas empresas em formar futuros líderes. É o que mostra esta reportagem.

Quando a liderança tira o sono do RH. *Melhor - Gestão de Pessoas*, São Paulo, dez./2007, nº 241, p. 34-41

TECNOLOGIA

DI 3032 - O futuro é wiki

Um novo paradigma está se estabelecendo: as “páginas vivas” da Internet (também conhecidas como wiki, espaço onde qualquer um tem a liberdade ou a capacidade de editar ou modificar seu conteúdo e se converterão nas principais ferramentas de inovação das empresas. Isso já começou a acontecer, inclusive no Brasil, como explica nesta reportagem o especialista em novas tecnologias Milton Campanário, professor da FEA-USP e coordenador do doutorado da Uninove.

CAMPANÁRIO, Milton. O futuro é wiki. *HSM Management*, Alphaville – SP, nov./dez./2007, nº 65, p. 24-30

Referências Bibliográficas

Informações sobre os itens referenciados abaixo podem ser obtidos através de solicitação ao Inmetro/Núcleo de Informação Xerém (Nixer), à Av. N. S. das Graças, 50, 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21) 2679-9293; e-mail: bibli.xerem@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail ou carta, é necessário informar o endereço completo e telefone.

LIVROS NOVOS

Botânica	São Paulo: Instituto Plantarum, 2002. 368 p.	gre: Bookman, 2006. 408 p.	504.03 R628e 2.ed.
LORENZI, Harri. Árvores brasileiras. São Paulo: Instituto Plantarum, 2002. 368 p.	LORENZI, Harri. Árvores exóticas no Brasil. São Paulo: Instituto Plantarum, 2003. 368 p.		
582 L869a v.1	582 L869a v.2	582 L869a	53.08 K59i
	Ciência Ambiental		
LORENZI, Harri. Árvores brasileiras.	ROAF, Susan. Ecohouse. Porto Ale-		

Gestão

TERRA, José Claudio Cyrineu. Gestão do conhecimento. São Paulo: Negócio, 2001.

658:001 T324g 2.ed.

BEAL, Adriana. Gestão estratégica da

informação. Rio de Janeiro: Atlas, 2004.

658.1 B366g

GOMES, Elizabeth. Inteligência competitiva. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

658.3.05 G633i

QUINTELLA, Heitor Luiz Murat de Meirelles. Gestão do mercado e de marcas. Rio de Janeiro: Tama Editora, 2000.

658.8 Q7g